



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 54 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 01 de Julho de 2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 329.773,60 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 100.000,00 – promover a aquisição de equipamentos, tais como: balcão e gabinete para cozinha, lavadora de roupas, armário de parede para cozinha, depurador de ar, geladeira, freezer, liquidificador e micro-ondas, para equipar as unidades escolares da Municipalidade.
- R\$ 229.773,60 – arcar com despesas da contratação de mão de obra de até 30 trabalhadores privados de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, mediante convenio a ser celebrado entre a Municipalidade, a Unidade Prisional de Guariba e a FUNAP – Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”, de conformidade com a minuta em anexo.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo